



**Resolução 003/2024**

**Marialva, 11 de novembro de 2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Temporária para Elaboração do Plano de Ação – 2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.212/2018, de 22 de março de 2018 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 07 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor a Comissão Temporária para Elaboração do Plano de Ação – 2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Marialva, composta pelos seguintes Conselheiros:

- 1- Roberta Boschini Zuccoli Nogueira;
- 2- Fabiana Mariano de Souza Oliveira;
- 3- Luiz Carlos Chamorro;
- 4- Aparecida de Fátima Andrade Mendes.

**Art. 2º.** Compete a esta comissão:

- I. Formular o Plano de Ação deste conselho para o ano de 2025;
- II. Apresentar o Plano na próxima reunião ordinária para aprovação e deliberação deste conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Chamorro

Presidente do COMSEA